



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA N° . 726, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Institui a Comissão de Análise de Publicidade – CAP, revoga a Portaria n° 499/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei n° 2.864/2008 e do Decreto n° 1.001/2009,

RESOLVE:

Art.1° - Fica instituída a Comissão de análise de Publicidade- CAP que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei n° 2.864 de 31 de Dezembro de 2008 e do Decreto de 03 de Novembro de 2009.

Art. 2° - A Comissão de análise de Publicidade – CAP será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Diretoria de Transporte:
Marcelo Eduardo da Mata

II - Representante da Diretoria de Regulação Urbana:
Kenji Martins Ishii

III - Representante da Diretoria de Meio Ambiente:
Eliane Campezzato Raabe

IV - Representante da Coordenadoria de Fiscalização:
Florindo Albino Neto

V - Representante do CODEMA:
Ângelo Augusto Couto

VI - Representante da ACIAS:
Carlos Alberto Correa de Mello

Art.3° - Os membros da Comissão de Análise de Publicidade – CAP estarão sob a coordenação de Ângelo Augusto Couto.

Art.4° - Os direitos outorgados à Comissão de Análise de Publicidade – CAP entram em vigor na data da publicidade desta Portaria.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 499, de 09 de dezembro de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de maio de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal